



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 60/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA ANÁLISE DE INSUMO-PRODUTO

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Análise de Insumo-Produto						Código: SE636	
Natureza: ( ) Obrigatória Optativa		( x ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular					
Pré-requisito: SE609; SE605; SE606		Co-requisito: -		Modalidade: ( x ) Presencial ( ) Totalmente EaD ( )..... % EaD*			
CH Total: 60	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 30	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0
<b>EMENTA (Unidade Didática)</b> Fundamentos algébricos. Modelo básico de Leontief. Modelos regionais e inter-regionais de insumo- produto. Estrutura produtiva. Multiplicadores setoriais. Índices de ligação. Setores chave. Abordagens avanzadas com modelos de insumo-produto.							
<b>Chefe de Departamento ou Unidade equivalente:</b> José Guilherme Silva Vieira Assinatura: _____							

\*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

**Padrão (PD):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

**Laboratório (LB):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

**Campo (CP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

**Estágio (ES):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

**Orientada (OR):** conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

**Práticas Específicas (PE):** conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

**Estágio de Formação Pedagógica (EFP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

HADDAD, P. R. (Org.). Economia Regional: Teorias e Métodos de Análise. Fortaleza: BNB ETENE, 1989.

LEONTIEF, W. A Economia do Insumo-Produto. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

MILLER, R. E.; BLAIR, P. D. Input output Analysis: foundations and extensions. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CHIANG, A.; WAINWRIGHT K. Matemática para Economistas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005

HIRSCHMAN, A. O. The strategy of economic development. New Haven: Yale University Press, 1958.

RICHARDSON, H. W. Economia Regional: teoria da localização, estrutura urbana e crescimento regional. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

RICHARDSON, H. W. Elementos de Economia Regional. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

RICHARDSON, H. W. Insumo-Produto e Economia Regional. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 01/04/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4387143** e o código CRC **29A6CF39**.

---